



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR Livio Ian de Souza Cavalcante** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Saúde**, símbolo **CC1** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º – **CEDER sem ônus deste município**, o servidor público municipal, **Livio Ian de Souza Cavalcante**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1474, com lotação na Secretaria de Saúde, deferindo o pedido formulado pelo Município de Itaporanga, anexo a esta portaria.

Considerando o Artigo 75, da Lei Municipal 906/2017:

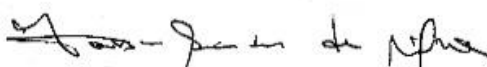
Art. 75. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º A cessão far-se-á mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 01 de Agosto do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL